



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - S.P. Aos vinte e três dias do mês de julho de 2019, com início às quatorze horas na sala de reuniões do IPREM, reuniram-se ordinariamente os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS, João Manuel de Queiroz, Wolfgang Vellozo Waessman e Ana Paula de Ávila com o objetivo de analisar a performance das aplicações do Instituto no segundo trimestre de 2019. Para tanto foi distribuído o Relatório trimestral de Investimentos aos presentes, para discussão e análise, tendo sido aprovado por todos, com especial ênfase no tocante à rentabilidade acumulada da carteira (11,44%), bem superior à meta atuarial do período (5,18%). Após avaliação do relatório e tendo em vista o cenário econômico atual, com uma perspectiva de cortes na taxa básica de juros pelo Banco Central já na próxima reunião do COPOM, foi discutida e deliberada, por unanimidade a realização de resgates de modo a zerar as posições em fundos IRF-M1 (Bradesco IRF-M1 Títulos Públicos, BB Previdenciário IRF-M1 e CAIXA Brasil IRF-M1 TP RF), aplicando-se os valores apurados em fundos IMA-B nas respectivas instituições financeiras. Nada mais havendo a se tratar, às quinze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião. Eu, João Manuel de Queiroz João Manuel de Queiroz, CPA 20, e com a concordância de todos os presentes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Ana Paula de Ávila
Membro

Wolfgang Vellozo Waessman
Membro



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE INVESTIMENTOS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO IPREM – ILHA SOLTEIRA

Segundo Trimestre de 2019

O Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, em observância ao determinado no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 519, MPS, de 24 de agosto de 2011, elaborou o presente relatório, tendo em vista dar transparência e visibilidade às suas aplicações financeiras.

A rentabilidade Líquida das aplicações do IPREM entre Abril e Junho de 2019 foi de R\$ 10.403.541,96 (Dez milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). O detalhamento dos valores encontra-se no quadro abaixo:

	RENDA FIXA	RENDA VARIÁVEL	TOTAL
ABR	R\$ 1.360.743,16	R\$ 583.955,68	R\$ 1.944.698,84
MAI	R\$ 2.838.962,55	R\$ 491.089,39	R\$ 3.330.051,94
JUN	R\$ 3.068.981,78	R\$ 2.059.809,40	R\$ 5.128.791,18
Total	R\$ 7.268.687,49	R\$ 3.134.854,47	R\$10.403.541,96

No ano, o valor acumulado é de R\$ 18.141.021,56 (Dezoito milhões, cento e quarenta e um mil, vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

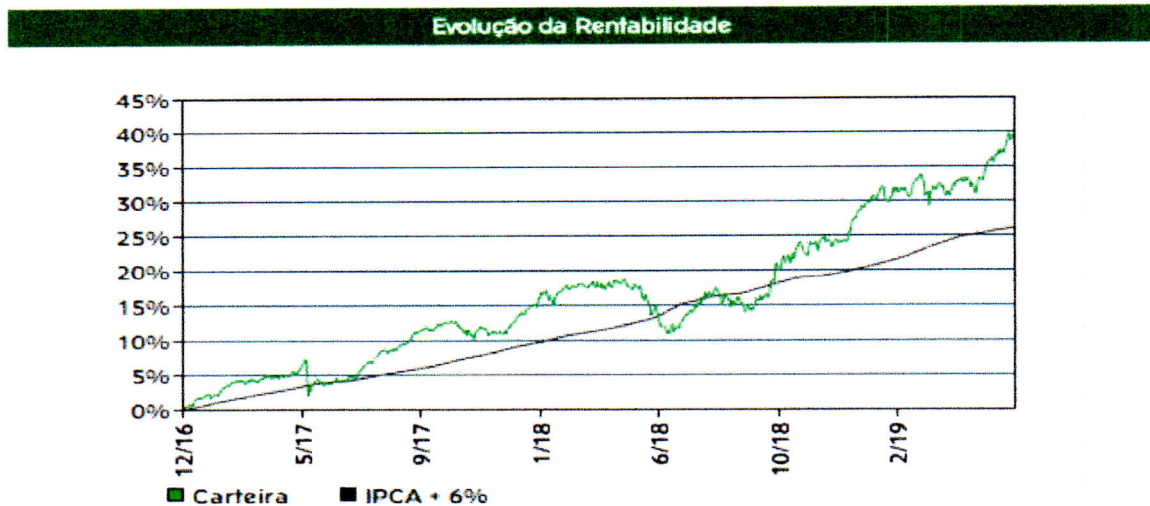
O comparativo entre a rentabilidade e a meta atuarial encontra-se demonstrado no quadro abaixo:

Rentabilidade	Abril	Maio	Junho	2019
Consolidado	1,16%	1,98%	3,00%	11,44%
Meta Atuarial	1,06%	0,64%	0,45%	5,18%

O desempenho geral da carteira no período foi muito bom, notadamente no terceiro mês do trimestre, refletindo as expectativas do mercado e sociedade a respeito da Reforma da Previdência. A rentabilidade consolidada da carteira do IPREM ficou num patamar de 11,44 pontos percentuais no ano e praticamente 6,30 pontos percentuais acima da meta atuarial (IPCA + 6% a.a) no período.



Graficamente, a evolução da rentabilidade da carteira frente à meta atuarial a partir de Janeiro de 2017 é a seguinte:



Para melhor entendimento, apresenta-se a seguir tabela com os saldos financeiros comparados entre 29 de Março e 28 de Junho de 2019, de todos os fundos de investimento nos quais foram aplicados os recursos do IPREM, bem como suas respectivas rentabilidades percentuais mensais:

APLICAÇÃO	SALDO FINANCEIRO		Rentabilidade mensal		
	29/03/2019	28/06/2019	ABR	MAI	JUN
BB PREV RF IRF-M	R\$ 1.173.279,16	R\$ 1.226.503,20	0,59%	1,75%	2,14%
BB PREVID. IRF-M 1	R\$ 1.512.257,69	R\$ 1.538.365,84	0,50%	0,65%	0,57%
BB PREVID IMA-B TP	R\$ 11.836.663,84	R\$ 12.911.813,13	1,50%	3,63%	3,71%
CAIXA FI BRASIL IMA-B	R\$ 9.544.301,49	R\$ 10.409.175,02	1,19%	3,63%	3,69%
CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	R\$ 1.635.612,56	R\$ 1.664.056,25	0,50%	0,65%	0,57%
BRANCO FI RF IRFM 1	R\$ 2.977.465,30	R\$ 2.967.368,95	0,48%	0,65%	0,56%
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5	R\$ 5.606.038,46	R\$ 5.841.674,17	1,08%	1,37%	1,70%
SANTANDER IMA-B5	R\$ 10.484.188,26	R\$ 10.924.844,34	1,08%	1,36%	1,70%
SANTANDER INSTITUCIONAL IMA-B	R\$ 16.138.078,73	R\$ 17.600.787,05	1,49%	3,62%	3,71%
FI CAIXA BRASIL IMA B5+	R\$ 8.366.302,52	R\$ 9.396.573,46	1,76%	5,11%	5,00%
BB PREVID. IMA-B 5	R\$ 8.683.109,50	R\$ 9.049.267,52	1,09%	1,37%	1,70%
SANTANDER INSTITUCIONAL DI	R\$ 1.432.756,20	R\$ 835.828,97	0,51%	0,54%	0,46%
BRANCO REF DI PREMIUM	R\$ 10.871.808,75	R\$ 9.316.066,26	0,51%	0,54%	0,47%
CAIXA FI BRASIL DI LP	R\$ 5.876.125,59	R\$ 5.390.788,48	0,51%	0,54%	0,45%
BRANCO IMA B	R\$ 2.998.510,16	R\$ 3.272.152,61	1,48%	3,67%	3,72%
BB PREV PERFIL	R\$ 2.094.957,01	R\$ 2.729.600,81	0,51%	0,53%	0,46%
BRANCO IMA B 5+	R\$ 3.746.695,44	R\$ 4.211.252,02	1,74%	5,17%	5,04%



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

CAIXA FI DISPONIBIL 003-5	R\$ 93.231,45	R\$ 94.469,92	0,45%	0,47%	0,41%
BRDESCO INSTIT. IMA-B 5	R\$ 9.514.313,38	R\$ 9.918.460,64	1,07%	1,39%	1,73%
SANTANDER ATIVO RF	R\$ 3.876.260,49	R\$ 4.074.254,64	0,92%	1,85%	2,25%
BRDESCO FIA IBOVESPA PLUS	R\$ 12.534.957,00	R\$ 13.254.478,07	0,96%	0,68%	4,03%
CAIXA FIA BRASIL IBX-50	R\$ 10.219.321,26	R\$ 10.728.526,97	0,25%	0,55%	4,15%
ITAÚ RPI	R\$ 2.859.991,49	R\$ 3.053.217,62	0,97%	1,01%	4,68%
BB PREV AÇÕES GOVERNANÇA	R\$ 2.277.537,47	R\$ 2.421.427,58	0,71%	1,28%	4,24%
SANTANDER SELEÇÃO TOP AÇÕES	R\$ 1.041.521,84	R\$ 1.114.058,10	1,98%	1,32%	3,52%
BRDESCO FIA SELECTION	R\$ 3.902.823,97	R\$ 4.134.892,59	1,15%	1,02%	3,69%
BB AÇÕES DIVIDENDOS	R\$ 4.127.378,64	R\$ 4.479.304,88	2,76%	3,14%	2,39%
BRDESCO FIA SMALL CAPS	R\$ 4.708.672,83	R\$ 5.117.262,89	3,18%	0,46%	4,84%
CAIXA SMALL CAPPS	R\$ 2.649.106,22	R\$ 2.903.272,73	1,22%	1,76%	6,41%
BB PREV AÇÕES ALOCAÇÃO	R\$ 4.432.985,78	R\$ 4.682.709,53	0,74%	0,75%	4,08%
TOTAL	R\$167.216.252,48	R\$175.262.454,24			

Verifica-se que o montante em Renda variável, que representava 29,16% dos recursos do IPREM em 29/03/2019, passou para 29,61% no final do segundo trimestre de 2019.

Além da rentabilidade, outro ponto importante que merece análise é o nível de risco envolvido nas operações. Risco pode ser definido como a probabilidade de que ameaças ao valor da carteira se concretizem em perdas efetivas. Não obstante a diligência do Administrador em selecionar as melhores opções de investimento, de acordo com a política de investimento, os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira, por sua própria natureza, estão sujeitos às flutuações típicas de mercado, incluído, mas não limitado, aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez e de derivativos, que podem acarretar redução do valor das cotas.

O risco de Mercado está associado à ocorrência de eventos políticos, econômicos e sistêmicos, nacionais ou internacionais, que possam gerar flutuações ou volatilidade nos preços e nos níveis de taxas de rentabilidade dos ativos que compõem a carteira do IPREM. Como estes ativos devem ser marcados a preços de mercado, a ocorrência de oscilações nos seus preços e/ou rentabilidade se reflete no valor das cotas que, em determinados momentos podem, inclusive, apresentar variação negativa.

O IPREM adota o Value-at-Risk (VaR) para controle do risco de mercado,

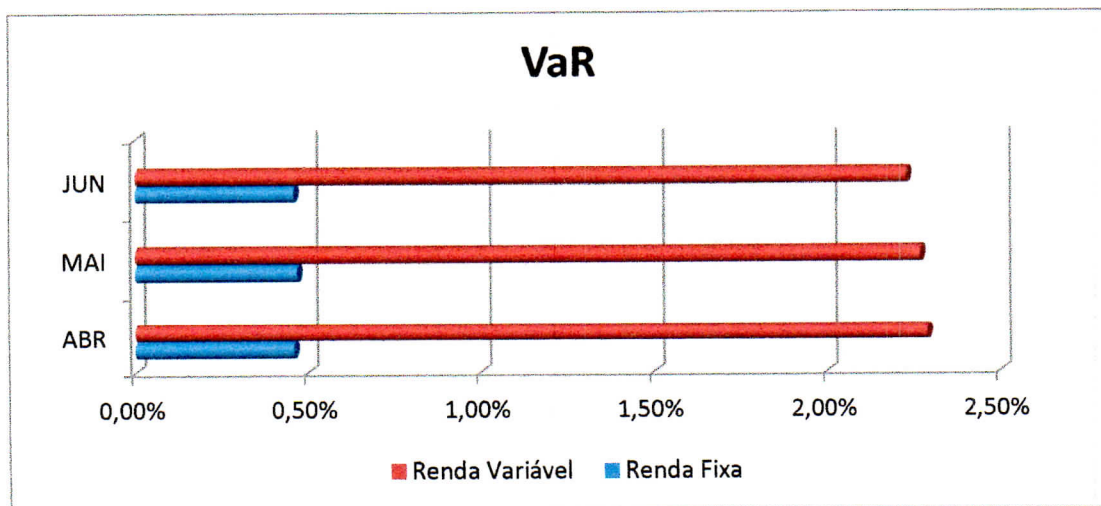


utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo: modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis.

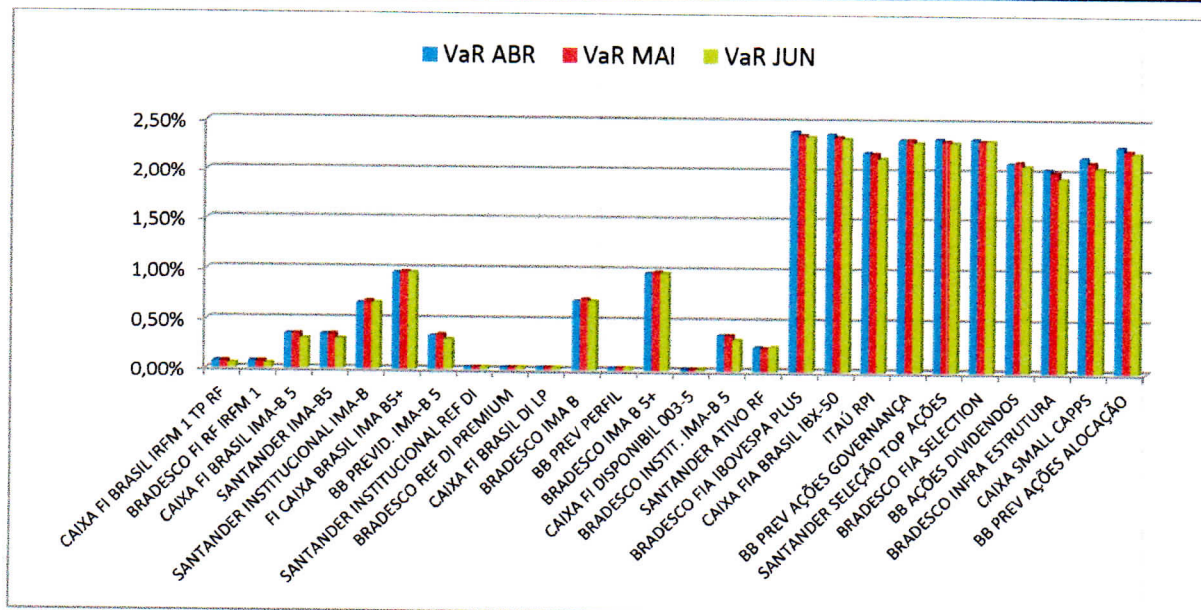
Os limites de VaR definidos na política de investimento para 2019 são de 6,00% (Seis por cento) no Segmento de Renda Fixa e 20,00% (Vinte por cento) no Segmento de Renda Variável.

	VaR		
	ABR	MAI	JUN
Renda Fixa	0,46%	0,47%	0,46%
Renda Variável	2,29%	2,27%	2,23%

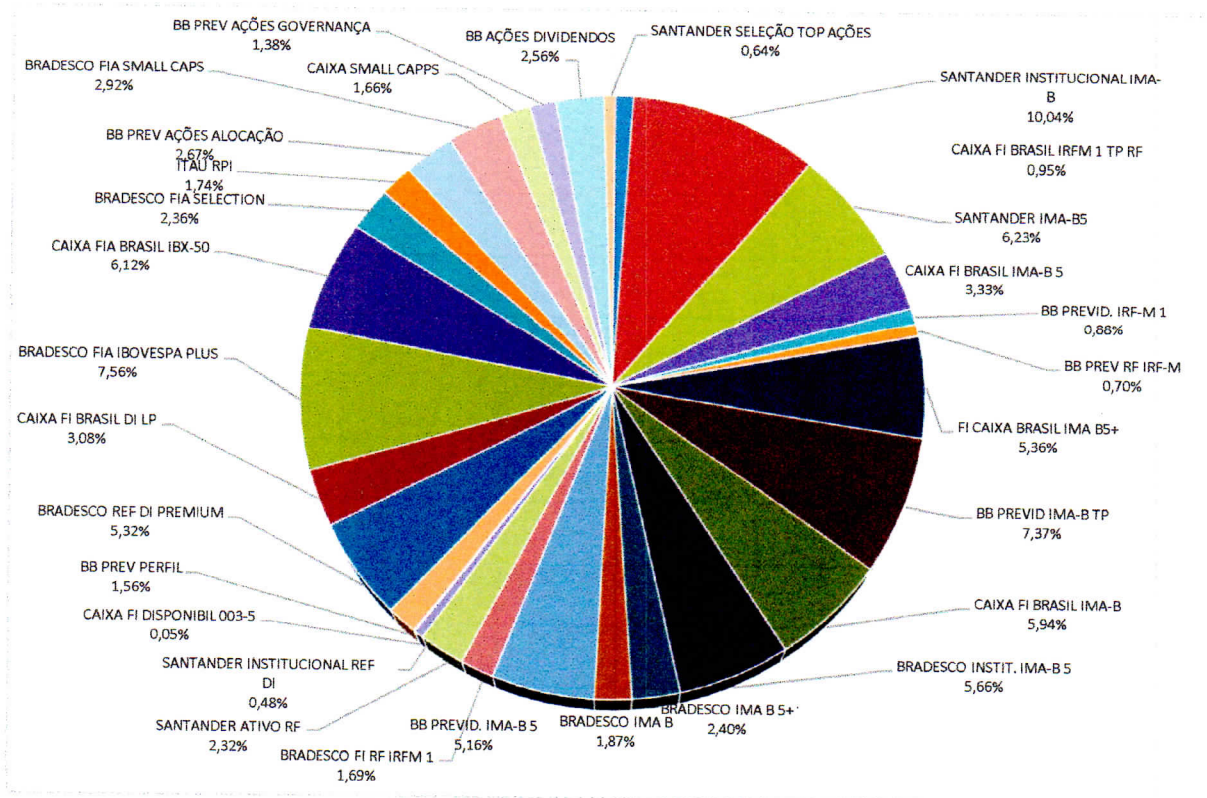
No segundo trimestre de 2019, o VaR da carteira do IPREM apresentou-se como na tabela acima, ou seja, bem abaixo do limite apenas da renda fixa. Em outras palavras, o Value-at-Risk calculado mede a perda máxima da carteira em relação ao seu valor de mercado, o que no mês de Junho corresponderia a R\$ 567.517,19 na Renda Fixa e R\$ 1.157.128,06 na Renda Variável. Em termos gráficos, temos:



No que tange aos valores do VaR para as aplicações individualmente, estes se comportaram como segue:

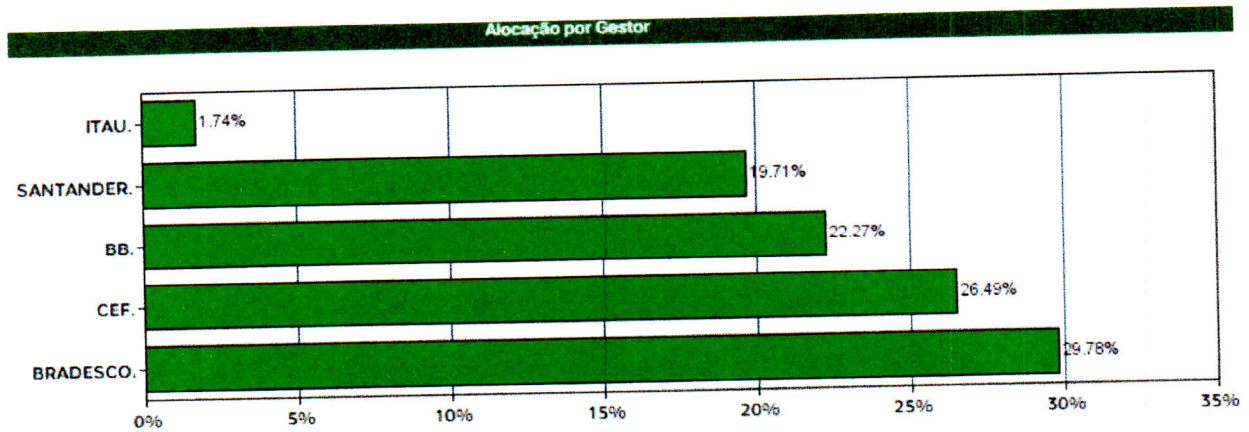


Quanto à diversificação entre as modalidades de aplicação, a Política de Investimentos para 2019, em seu item 10.5 estabelece que as aplicações em cotas de um fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não podem exceder a 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente do IPREM e isso se verifica no gráfico a seguir:

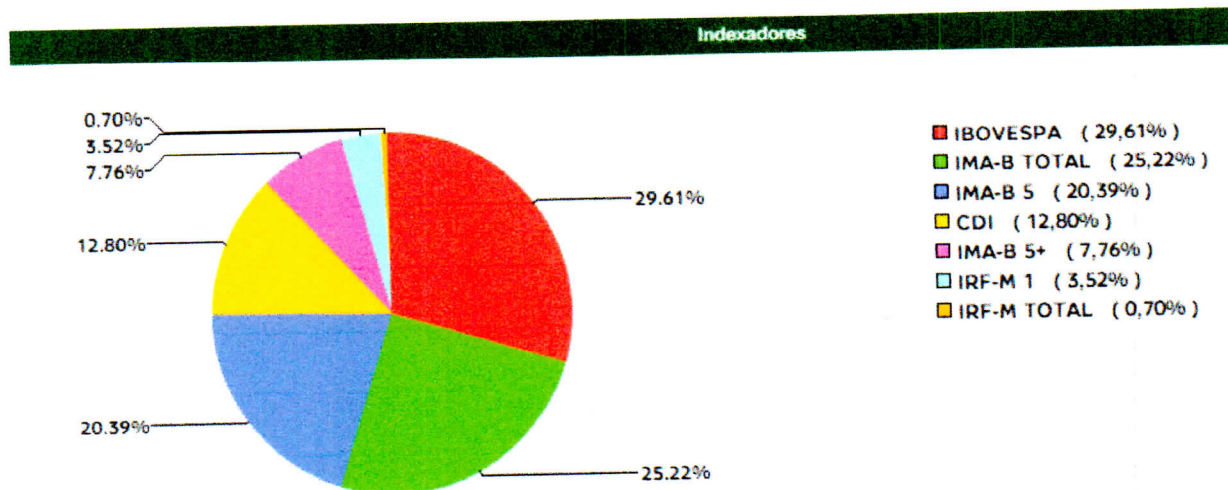




Visando a diversificação de ativos, o item 8.4 da Política de Investimentos para 2019 estabelece que o IPREM manterá seus recursos em, no mínimo, quatro instituições financeiras bancárias devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, sendo que nenhum gestor poderá receber mais do que 35% (trinta e cinco por cento) do total dos recursos do Instituto, entendido este volume como a soma de recursos aplicados em fundos de um mesmo gestor, não sendo considerado o volume de custódia e de controladoria de títulos públicos.



Com relação à diversificação por classe de ativos/fatores de risco, observamos a seguinte distribuição:





Por fim, resta a verificação da aderência dos investimentos tanto à Resolução CMN 3922, quanto à política de investimentos em vigor.

LIMITES DE ALOCAÇÃO DETERMINADOS PELA RESOLUÇÃO CMN 3922					% PATRIM TOTAL	LIMITES POLÍTICA INVESTIM.		
SEGMENTO	ARTIGO	INCISO	ALÍNEA	LIMITE DE APLICAÇÃO		MÍNIMO	OBJETIVO	MÁXIMO
RENDA FIXA	7º	I	b	100%	47,66%	20,00%	30,00%	60,00%
		IV	a	30%	22,73%	0,00%	30,00%	40,00%
RENDA VARIÁVEL	8º	I	a	30%	16,81%	0,00%	20,00%	30,00%
		II	a	20%	12,80%	0,00%	10,00%	20,00%

O presente relatório foi elaborado por João Manuel de Queiroz, tesoureiro do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, utilizando-se como apoio os relatórios emitidos pela LDB Consultoria Financeira, e submetido à análise e apreciação do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM.